



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 352/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando os ofícios nº 109 e 110/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	<b>Cód.</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
I	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	19/09/2024 a 17/12/2024
II	21179	Juliana Jaine da Silva Morais	Educadora de CMEI	19/09/2024 a 17/12/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de setembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**